



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Pregão Presencial nº 027/2013

Razão Social: _____

CNPJ nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____

Representante Legal da empresa : _____

RG: _____ CPF _____

Endereço do representante _____ nº _____

Cidade _____ Estado _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura

Caro Interessado,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria o preenchimento do recibo de retirada do Edital, que deve ser remetido à Divisão de Licitação por meio do **fax (043) 3468-1123** ou e-mail:

licita@riobom.pr.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

OBS: Esses dados são obrigatórios para o envio do Arquivo de preenchimento da proposta. Não será enviado o edital completo sem o preenchimento do respectivo Recibo.

Divisão de Licitação
Prefeitura do Município de Rio Bom - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO 57/2013 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2013**

A Prefeitura do Município de Rio Bom, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que se fará realizar, no dia **28 de Junho de 2013**, às **09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, sito à Avenida Curitiba, 65, Centro, Rio Bom/PR, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS E MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE GALERIAS, BUEIROS, BOCA DE LOBO E DOS DIVERSOS BENS IMÓVEIS DO MUNICIPIO.**

I - DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS E MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE GALERIAS, BUEIROS, BOCA DE LOBO E DOS DIVERSOS BENS IMÓVEIS DO MUNICIPIO.

II-EDITAL

2.1-Constituem anexos do presente Edital e dele fazem parte integrante:

- a) Anexo I-Termo de Referência;
- b) Anexo II-Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III-Modelo de Proposta Comercial;
- d) Anexo IV-Modelo de Declaração de que não emprega menores de dezoito anos;
- e) Anexo V-Modelo de Declaração de Micro-Empresa e Empresa de Pequeno Porte;
- f) Anexo VI-Modelo de Declaração de habilitação e de fato impeditivo;
- g) Anexo VII-Minuta de Contrato.

III-ÓRGÃO SOLICITANTE

3.1- Prefeitura Municipal de Rio Bom.

IV-CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1-Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.2-Não poderá participar da presente licitação Empresa:

4.2.1-Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;

4.2.2-Em consórcio;

4.2.3-Com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial;

4.2.4-E que incidir no disposto no art. 9º da Lei Federal nº. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

V-APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

5.1-Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser entregues ao Pregoeiro no momento do Credenciamento para este certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, sob pena de desclassificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

ENVELOPE Nº. 01
À PREFEITURA DE RIO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2013
“PROPOSTA DE PREÇOS”
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

ENVELOPE Nº. 02
À PREFEITURA DE RIO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2013
“DOCUMENTAÇÃO”
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

5.2 -No envelope da proposta deverá conter um Pen Drive, com o arquivo da planilha de preços de acordo com a proposta digitada, sendo esta planilha devidamente enviada pela Prefeitura Municipal de Rio Bom (Setor de Licitações).

VI-CREDENCIAMENTO

6.1-O credenciamento, e entrega dos envelopes será até 08:45 do dia 28 de Junho de 2013;

6.2-Tratando-se de representante legal ou sócio proprietário deverá apresentar o contrato social e sua última alteração ou outro instrumento de registro comercial em vigor, registrado na Junta Comercial. Em se tratando de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

6.3-Os representantes das Empresas deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de carteira de identidade ou documento legal equivalente e carta de credenciamento (Anexo II), com firma reconhecida, dando poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame em nome do licitante.

6.4-O sócio, proprietário ou dirigente da Empresa licitante deverá apresentar carteira de identidade ou documento legal equivalente.

6.5-O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

6.6-As empresas que não tiverem representante para participação da Sessão Pública do Pregão deverão apresentar os documentos relacionados no item 6.2, juntamente ao envelope de habilitação e os documentos relacionados no item 6.7 juntamente ao envelope de propostas e terão seus preços finais considerados de acordo com os apresentados nas Propostas Comerciais e, automaticamente, não poderão questionar sobre possíveis recursos administrativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

6.7-Deverão ser apresentados **junto ao credenciamento, declaração de habilitação e de inexistência de fato impeditivo, conforme (Anexo VI) e declaração de Micro-Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme (Anexo V).**

6.8-Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação.

VII-DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO.

7.1- Aberta à sessão que será conduzida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, esta fará conferência dos envelopes dos licitantes credenciados, quanto a sua inviolabilidade, momento em que se dará início à fase de classificação com a abertura do **(ENVELOPE N°. 1).**

VIII-DA PROPOSTA COMERCIAL

8.1-A proposta comercial deverá ser redigida em uma via, em papel timbrado da empresa, se houver, com carimbo do CNPJ, endereço, telefone e fax, com clareza, sem emendas, acréscimos, rasuras, borrões ou ressalvas, entrelinhas nem condições escritas à margem, rubricada, datada e assinada pelo proponente.

8.2-A proposta deverá conter:

Especificações detalhadas do objeto cotado, com todas as características, valor unitário, por lote e total de acordo com a descrição contida no Anexo III do presente edital;

a)-Descrição dos produtos;

b)-Quantidades;

c)-Marca

d)-Valor unitário;

e)-Valor total por item;

f)-Valor total geral;

g)-Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação.

h)-O preço deverá ser cotado considerando-se incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários, trabalhistas, seguros, e outros encargos ou acessórios;

i)-Os preços devem ser expressos em moeda corrente do país em numeral, com duas 02 casas decimais;

8.3- **Serão desclassificadas** pelo pregoeiro as propostas que não se enquadrem nas especificações exigidas, que apresentarem preços excessivos (incompatíveis com os preços de mercado) **ou manifestamente inexequíveis (art. 48 da Lei n°. 8.666/93).**

8.4-A proposta deverá seguir o modelo Anexo III.

IX-DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1-Habilitação jurídica:

9.1.1-CNPJ da Empresa;

9.1.2 - registro comercial, no caso de empresa individual;

9.1.3 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, alterações caso houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

9.2-Regularidade Fiscal:

9.2.1-Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

9.2.2-Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123

E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

9.2.3-Certidão Negativa dívida ativa da União;

9.2.4-Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal (CRF);

9.2.5-Prova de regularidade relativa à seguridade social -Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, emitida pelo órgão competente (CND);

9.2.6-Prova de regularidade com obrigações trabalhistas (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

9.3-Outras comprovações:

9.3.1-Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso, XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante-MODELO ANEXO IV;

9.4-O Pregoeiro poderá efetuar consulta ao site da Receita Federal na internet para certificação sobre a regularidade da inscrição da inscrição da Empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, em observância à Instrução Normativa da SRF nº. 200, de 13/09/2002, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores para fins de habilitação, bem como realizar diligências para sanar quaisquer dúvidas.

9.5-Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet.

9.6-Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação, após a protocolização;

9.7-Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Pregão.

9.8-A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante, salvo hipótese do art. 43 da Lei 123/06, relativo a regularidade fiscal.

9.9-Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

X-PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

10.1-Depois o credenciamento e identificação dos representantes das Empresas licitantes, o Pregoeiro, no horário previsto, declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos proponentes, dando início à abertura dos envelopes contendo a “Proposta Comercial” exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

10.2-Classificação das Propostas Comerciais

10.2.1-Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo;

10.2.2-O autor da oferta de valor mais baixo e das ofertas com preço de até 10% superiores aquela serão classificados para participarem dos lances verbais;

10.2.3-Se não houver no mínimo 03 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas;

10.3-Lances Verbais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

10.3.1-Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço;

10.3.2-Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, o desempate ocorrerá através de sorteio, exceto nas situações previstas no §2º do art.44, da LC 123, de 14 dezembro de 2006;

10.3.3-A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

10.3.4-Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, essa poderá ser aceita.

10.4-Julgamento

10.4.1-Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço Por Item**, observados os prazos para fornecimento, as especificações e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

10.4.2-Ao declarar encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

10.4.3-Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;

10.4.4-Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, o Pregoeiro poderá negociar particularmente com o detentor da mesma para que seja obtido melhor preço;

10.4.5-Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

10.4.6-Constatado o atendimento pleno às exigências, será declarado o licitante vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto proposto;

10.4.7-Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital;

10.5-Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes;

XI-IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

11.1-Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

11.2-A apresentação de impugnação contra o edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos em lei, devendo ser entregue diretamente ao pregoeiro.

11.3-Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

11.4-Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual

número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

11.5-O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.6-A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

11.7-Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.

11.8-O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.9-O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fac-símile ou correio eletrônico (e-mail).

XII-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1-A adjudicação do objeto licitado será feita pelo Menor Preço Por Item.

12.2-Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

12.3-Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

XIII-ENTREGA E PAGAMENTO

13.1- A entrega será feita Parceladamente conforme solicitação das Secretarias, pela empresa vencedora, no prazo de **2 (dois) dias úteis** contado da data do recebimento da Solicitação.

13.2-O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

13.3-Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

13.4-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

13.5-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

XIV-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS

14.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

08.02.15.451.002.2.047.33.90.30 FR:. 0 Desp:. 814

XV-SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1-O licitante que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais.

XVI-CONDIÇÕES ESPECIAIS

16.1-Da Participação de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

16.7.1-Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

16.7.2-Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da abertura da sessão, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

16.7.3-A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

16.7.4-Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou de pequeno porte.

16.7.5-Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

16.7.6-A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela declarada classificada em primeiro lugar, situação em que sua proposta será classificada em primeiro lugar;

16.7.7-Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo estabelecido;

16.7.8-No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

XVII-DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

17.1-Homologado o procedimento licitatório, o representante legal da adjudicatária será convocado para assinar o contrato conforme minuta constante do ANEXO VII.

17.2-Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de assinar o contrato, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo Pregoeiro, este examinará as propostas subsequentes e habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, podendo ainda, negociar.

17.3-O contrato a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Bom e a adjudicatária incluirá as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e legislação pertinente para a fiel execução do objeto licitado.

17.4-O **Ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses** a partir de sua assinatura.

17.5-O contrato bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser sub-contratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da contratada com terceiros, sem autorização prévia da Prefeitura, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

17.6-Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, ocorridas durante a vigência do contrato, deverão ser comunicadas à Prefeitura e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras e princípios disciplinadores das licitações e contratos administrativos, ensejará a rescisão contratual.

XVIII-DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123

E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

18.1-O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

18.2-A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

18.3-Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

18.4-Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

18.5-Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

18.6-O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

18.6.1-Se houver solicitação de documentos, estes poderão ser enviados, no momento da sessão, via fac-símile, e, posteriormente, deverão ser enviados ao Pregoeiro em até 48 (quarenta e oito) horas, em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio;

18.6.2-O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

18.7-As decisões do Prefeito Municipal e do Pregoeiro serão publicadas no Jornal Tribuna do Norte.

18.8-A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

18.9-A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação, sem que isso acarrete multa para administração.

18.10-A Prefeitura poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.11-Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos através do telefone (43) 3468-1123.

Rio Bom – Paraná, 17 junho de 2013.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2013

I-Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS E MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE GALERIAS, BUEIROS, BOCA DE LOBO E DOS DIVERSOS BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO.**

II-PLANILHA DE PREÇOS

Item	DESCRIÇÃO	Marca	Valor unitario	Quantidade	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA UNIVERSAL P/ MANG 3/4		R\$ 0,82	100	R\$ 82,00
2	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE 25MM X 3/4"		R\$ 0,63	200	R\$ 126,00
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE 32MM X 1"		R\$ 0,96	100	R\$ 96,00
4	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE 40MM X 1 1/4"		R\$ 1,80	100	R\$ 180,00
5	ADAPTADOR TOMADA 2P+T 10A 250V~		R\$ 5,13	150	R\$ 769,50
6	ADAPTADOR TOMADA 2P+T 20A 250V~		R\$ 5,88	120	R\$ 705,60
7	ÁGUA RÁZ, EMBALAGEM MÍNIMA DE 900 ML		R\$ 8,43	100	R\$ 843,00
8	ALICATE CORTE DIAGONAL DE 6" CABO ISOLADO / 1000 VOLTS		R\$ 15,80	8	R\$ 126,40
9	ALICATE DE PRESSÃO Nº10		R\$ 20,99	6	R\$ 125,94
10	ALICATE TORQUESA Nº12		R\$ 20,77	10	R\$ 207,70
11	ALICATE UNIVERSAL CABO ISOLADO 1000 VOLTS		R\$ 13,76	10	R\$ 137,60
12	ALICATE UNIVERSAL Nº8		R\$ 12,93	8	R\$ 103,44
13	ANTICORROSIVO WHITE LUB SPRAY 300 ML		R\$ 8,94	20	R\$ 178,80
14	APÁ TIPO VANGA		R\$ 21,60	20	R\$ 432,00
15	ARAME DE AMARRAÇÃO N.º 18		R\$ 10,25	100	R\$ 1.025,00
16	ARAME FARPADO, ROLO C/ 400 M CADA		R\$ 237,63	25	R\$ 5.940,75
17	ARAME GALVANIZADO Nº14 GG		R\$ 9,88	50	R\$ 494,00
18	ARAME GALVANIZADO Nº20 GG		R\$ 13,30	50	R\$ 665,00
19	ARAME RECOZIDO Nº18 IMP		R\$	100	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

			7,22		722,00
20	ARCO DE SERRA Nº12 IMP		R\$ 13,10	10	R\$ 131,00
21	AREIA LAVADA FINA		R\$ 85,98	200	R\$ 17.196,00
22	AREIA LAVADA GROSSA		R\$ 85,98	100	R\$ 8.598,00
23	ARGAMASSA AC-I 20 QUILOS		R\$ 7,33	200	R\$ 1.466,00
24	ARGAMASSA ACII , SACO DE 20KG		R\$ 19,53	100	R\$ 1.953,00
25	ARGAMASSA ACIII , SACO DE 20KG		R\$ 22,40	20	R\$ 448,00
26	ARMÁRIO DE PLÁSTICO BRANCO		R\$ 29,26	15	R\$ 438,90
27	ARMÁRIO DE PLÁSTICO CINZA		R\$ 29,26	10	R\$ 292,60
28	ARRUELA 1/4 PARAFUSO 10 ROSCA SOBERBA		R\$ 0,30	500	R\$ 150,00
29	ARRUELA 3/16 PARAFUSO 7 E 8 ROSCA SOBERBA		R\$ 0,27	500	R\$ 135,00
30	ARRUELA 5/16 PARAFUSO 12 ROSCA SOBERBA		R\$ 0,34	500	R\$ 170,00
31	ARRUELA 5/32 PARAFUSO 5 E 6 ROSCA SOBERERBA		R\$ 0,32	500	R\$ 160,00
32	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO		R\$ 12,93	20	R\$ 258,60
33	BALAIÓ (BAMBU) TAMANHO G		R\$ 17,70	30	R\$ 531,00
34	BASTAO DE SILICONE PARA COLA QUENTE 11,3MM X 30CM		R\$ 1,60	100	R\$ 160,00
35	BATERIA ALCALINA DURÁVEL COMUM DE 9 VOLTS		R\$ 5,30	100	R\$ 530,00
36	BÓIA P/ CAIXA D'ÁGUA 1/2		R\$ 6,43	50	R\$ 321,50
37	BOTA DE BORRACHA, BRANCA, TUBO CURTO, Nº. VARIADOS		R\$ 30,43	50	R\$ 1.521,50
38	BOTA DE BORRACHA, BRANCA, TUBO LONGO, Nº. VARIADOS		R\$ 34,43	50	R\$ 1.721,50
39	BROCA AÇO RÁPIDA (6.0) 13/64		R\$ 5,26	50	R\$ 263,00
40	BROCA AÇO RÁPIDA (8.0) 17/64		R\$ 7,40	50	R\$ 370,00
41	BROCA AÇO RÁPIDA 10,0 MM		R\$ 10,02	50	R\$ 501,00
42	BROCA DE VÍDEA/CONCRETA (7,0) 9/32		R\$ 6,35	50	R\$ 317,50
43	BROCA DE VÍDEA/CONCRETO (6,0)		R\$ 5,52	50	R\$ 276,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

44	BROCA DE VÍDEA/CONCRETO Nº8 5/16	R\$ 7,93	50	R\$ 396,50
45	BROCHA P/ PEDREIRO/PINTURA	R\$ 5,13	50	R\$ 256,50
46	BUCHA DE NYLON Nº 10, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA	R\$ 0,37	800	R\$ 296,00
47	BUCHA DE NYLON Nº 12, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA	R\$ 0,33	800	R\$ 264,00
48	BUCHA DE NYLON Nº 5, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA	R\$ 0,32	800	R\$ 256,00
49	BUCHA DE NYLON Nº 6, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA	R\$ 0,42	800	R\$ 336,00
50	BUCHA DE NYLON Nº 8, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA	R\$ 0,43	800	R\$ 344,00
51	BUCHA DE REDUÇÃO DE 25MM X 20MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA	R\$ 0,83	300	R\$ 249,00
52	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50MM X 1 1/2" SOLDÁVEL/ROSCÁVEL PARA ÁGUA	R\$ 3,80	300	R\$ 1.140,00
53	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50MM X 40MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA	R\$ 3,13	100	R\$ 313,00
54	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50MM X 40MM SOLDÁVEL PARA ESGOTO	R\$ 2,28	100	R\$ 228,00
55	BUCHA DE REDUÇÃO DE 75MM X 50MM SOLDÁVEL PARA ESGOTO	R\$ 3,50	50	R\$ 175,00
56	CABEÇOTE 1" PVC PARA ELETRODUTO	R\$ 2,83	80	R\$ 226,40
57	CABEÇOTE 3/4 PVC PARA ELETRODUTO	R\$ 2,66	80	R\$ 212,80
58	CABO DE MADEIRA ENXADÃO 1,2M	R\$ 5,68	25	R\$ 142,00
59	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA 1,5MT	R\$ 5,66	40	R\$ 226,40
60	CABO FLEXÍVEL 750VTS X 2,5 MM	R\$ 1,13	500	R\$ 565,00
61	CABO FLEXÍVEL 750VTS X 4 MM	R\$ 1,62	500	R\$ 810,00
62	CABO P/ LUMIM EXT DUPLEX 10 MM	R\$ 2,42	500	R\$ 1.210,00
63	CABO P/ LUMIM EXT TRIPLEX 16 MM	R\$ 4,51	200	R\$ 902,00
64	CABO P/ RASTELO 1,8MT	R\$ 4,90	40	R\$ 196,00
65	CADEADO DE AÇO, 20MM	R\$ 6,85	30	R\$ 205,50
66	CADEADO DE AÇO, 25MM	R\$ 8,32	30	R\$ 249,60
67	CADEADO DE AÇO, 30MM	R\$ 9,55	30	R\$ 286,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

68	CADEADO DE AÇO, 35MM	R\$ 11,67	30	R\$ 350,10
69	CADEADO DE AÇO, 40MM	R\$ 13,79	30	R\$ 413,70
70	CADEADO DE AÇO, 45MM	R\$ 15,33	30	R\$ 459,90
71	CADEADO DE AÇO, 50MM	R\$ 19,99	30	R\$ 599,70
72	CAIBRO MADEIRA CAMBARÁ	R\$ 5,27	300	R\$ 1.581,00
73	CAIBRO MADEIRA EUCALIPTO	R\$ 3,23	500	R\$ 1.615,00
74	CAIBRO MADEIRA PINUS	R\$ 2,51	500	R\$ 1.255,00
75	CAIXA D'ÁGUA PLÁSTICA 1000 LITROS F.L.	R\$ 269,00	5	R\$ 1.345,00
76	CAIXA D'ÁGUA, C/ TAMPA, EM POLIETILENO, CAPACIDADE 1000 LITROS F.L.	R\$ 267,14	5	R\$ 1.335,70
77	CAIXA D'ÁGUA, C/ TAMPA, EM POLIETILENO, CAPACIDADE 250 LITROS	R\$ 101,96	20	R\$ 2.039,20
78	CAIXA D'ÁGUA, C/ TAMPA, EM POLIETILENO, CAPACIDADE 500 LITROS	R\$ 162,17	15	R\$ 2.432,55
79	CAIXA D'ÁGUA, C/ TAMPA, EM POLIETILENO, CAPACIDADE 5000 LITROS	R\$ 1.046,33	3	R\$ 3.138,99
80	CAIXA DE DESCARGA BRANCA	R\$ 19,10	50	R\$ 955,00
81	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 3 DISJUNTORES	R\$ 12,73	50	R\$ 636,50
82	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 5 DISJUNTORES	R\$ 16,43	50	R\$ 821,50
83	CAIXA DE LUZ 4X2, EM PLÁSTICO	R\$ 0,96	50	R\$ 48,00
84	CAIXA PADRÃO AN1	R\$ 66,60	30	R\$ 1.998,00
85	CAIXA PADRÃO CN1	R\$ 74,59	30	R\$ 2.237,70
86	CAIXA PADRÃO PARA CANALETA	R\$ 2,90	30	R\$ 87,00
87	CAL HIDRATADO, SACO DE 20KG	R\$ 8,13	100	R\$ 813,00
88	CAL PINTURA 5KG	R\$ 6,22	50	R\$ 311,00
89	CAL VIRGEM 20 KG	R\$ 7,26	500	R\$ 3.630,00
90	CALHA LUMINÁRIA RE B/V 2X40	R\$ 27,52	100	R\$ 2.752,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

91	CAMARA DE AR 3.25/8 (PARA CARRINHO DE MÃO)	R\$ 10,52	30	R\$ 315,60
92	CANAleta PARA FIAÇÃO PADRÃO	R\$ 4,52	200	R\$ 904,00
93	CAP ½" ROSCÁVEL	R\$ 0,56	50	R\$ 28,00
94	CAP DE ¾" ROSCÁVEL	R\$ 0,80	50	R\$ 40,00
95	CAPA DE CHUVA REFORÇADA, 1,10 M, PVC, COM MANGA, MATERIAL RESISTENTE, PARA ADULTO	R\$ 36,60	20	R\$ 732,00
96	CARRIOLA REFORÇADA	R\$ 169,62	15	R\$ 2.544,30
97	CAVADEIRA BOCA-DE-LOBO	R\$ 46,60	10	R\$ 466,00
98	CAVADEIRA DE BOCA COM CABO DE FERRO	R\$ 75,30	10	R\$ 753,00
99	CAVADEIRA RETA COM CABO	R\$ 40,60	10	R\$ 406,00
100	CAVADEIRA TRADO 20CM	R\$ 39,57	5	R\$ 197,85
101	CHAVE DE BOCA AJUSTÁVEL 8"	R\$ 12,23	5	R\$ 61,15
102	CHAVE DE FENDA DE 1/4" X 6"	R\$ 4,38	10	R\$ 43,80
103	CHAVE DE FENDA DE 1/4" X 8"	R\$ 4,40	10	R\$ 44,00
104	CHAVE DE FENDA DE 3/16" X 6"	R\$ 3,80	10	R\$ 38,00
105	CHAVE DE FENDA DE 3/16" X 8"	R\$ 4,63	10	R\$ 46,30
106	CHUVEIRO ELÉTRICO, 03 TEMPERATURAS, 110V	R\$ 50,62	25	R\$ 1.265,50
107	CILINDRO PARA FECHADURA	R\$ 13,02	30	R\$ 390,60
108	CIMENTO DE 50 KG VOTORAN	R\$ 23,43	600	R\$ 14.058,00
109	CISCADOR (ANCINHO CURVO PESADO), C/ CABO MADEIRA DE 16 DENTES	R\$ 14,63	20	R\$ 292,60
110	COLA ADESIVA P/ TUBOS PVC 75G	R\$ 5,35	120	R\$ 642,00
111	COLA TIPO DUREPÓXI OU SIMILAR, EMBALAGEM MÍNIMA DE 100 GRAMAS	R\$ 4,80	20	R\$ 96,00
112	COLHER DE PEDREIRO 10	R\$ 11,55	15	R\$ 173,25
113	COLHER PARA PEDREIRO 8	R\$ 11,38	15	R\$ 170,70
114	COLUNA P/ LAVATÓRIO BRANCO	R\$	20	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

			43,87		877,40
115	COLUNA P/ LAVATÓRIO CORES		R\$ 46,20	20	R\$ 924,00
116	CONECTOR SPRIT 35		R\$ 6,95	100	R\$ 695,00
117	CONECTOR TIPO SAPATA Nº 35		R\$ 5,60	30	R\$ 168,00
118	CORANTE EM PÓ 500 GRAMAS (CORES)		R\$ 8,60	70	R\$ 602,00
119	CORANTE LÍQUIDO 50 ML (CORES)		R\$ 4,46	150	R\$ 669,00
120	DESENPENADEIRA COM ESPUMA 17X28		R\$ 7,93	20	R\$ 158,60
121	DESENPENADEIRA COM FELTRO 14X24		R\$ 7,35	50	R\$ 367,50
122	DESENPENADEIRA LISA 17X28		R\$ 6,92	50	R\$ 346,00
123	DISCO DIAMANTADO PARA CORTAR PISO		R\$ 16,90	10	R\$ 169,00
124	DISCO SERRA PARA CORTAR MADEIRA (MAQUITA)		R\$ 16,90	10	R\$ 169,00
125	DISCO SERRA PARA CORTAR MADEIRA (CIRCULAR)		R\$ 29,90	5	R\$ 149,50
126	DISJUNTOR 15 AMPERES		R\$ 6,10	30	R\$ 183,00
127	DISJUNTOR 35 AMPERES		R\$ 8,91	150	R\$ 1.336,50
128	DISJUNTOR 50 AMPERES		R\$ 10,52	150	R\$ 1.578,00
129	DISJUNTOR BIPOLAR 40A		R\$ 28,03	50	R\$ 1.401,50
130	DOBRADIÇA DE METAL 3 PEÇAS		R\$ 4,89	60	R\$ 293,40
131	ELETRODUTOS 1"		R\$ 7,10	100	R\$ 710,00
132	ELETRODUTOS 3/4		R\$ 6,01	100	R\$ 601,00
133	ENGATE FLEXÍVEL, BRANCO, 40 CM		R\$ 3,97	50	R\$ 198,50
134	ENXADA 2 ½ POLEGADAS		R\$ 22,42	20	R\$ 448,40
135	ENXADA Nº 30		R\$ 25,26	20	R\$ 505,20
136	ENXADÃO LARGO 2 POLEGADAS		R\$ 19,60	15	R\$ 294,00
137	ESPÁTULA RÍGIDA, 12 CM, EM AÇO, CABO EM MADEIRA		R\$ 4,63	15	R\$ 69,45
138	ESPÁTULA RÍGIDA, 6 CM, EM AÇO, CABO EM MADEIRA		R\$ 3,78	15	R\$ 56,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

139	EXTENSÃO ELÉTRICA, 110V, 3 TOMADAS P/ PINOS CHATOS E REDONDOS, NO MÍNIMO 5 METROS DE COMPRIMENTO	R\$ 13,03	20	R\$ 260,60
140	FACÃO COM CABO DE 16"	R\$ 14,53	10	R\$ 145,30
141	FACÃO RABO DE GALO DE 12"	R\$ 12,77	10	R\$ 127,70
142	FECHADURA (EMBUTIDA), COM TRANQUETA PARA PORTA DE BANHEIRO	R\$ 21,93	50	R\$ 1.096,50
143	FECHADURA INTERNA	R\$ 23,73	50	R\$ 1.186,50
144	FECHADURA TRINCO (EMBUTIDA), C/ CILINDRO PARA PORTAS EXTERNAS	R\$ 21,43	50	R\$ 1.071,50
145	FILTRO DE LINHA, TIPO RÉGUA, EM PVC, CONFORME NORMA NBR-13249, 127V	R\$ 19,60	30	R\$ 588,00
146	FIO 1,5MM SÓLIDO	R\$ 0,96	500	R\$ 480,00
147	FIO 2,5MM SÓLIDO	R\$ 1,20	1000	R\$ 1.200,00
148	FIO ELÉTRICO SÓLIDO 10 MM	R\$ 3,73	500	R\$ 1.865,00
149	FIO ELÉTRICO SÓLIDO 6 MM	R\$ 2,83	500	R\$ 1.415,00
150	FIO PLÁSTICO 3 MM PARA ROÇADEIRA (BOBINA)	R\$ 0,87	6	R\$ 5,22
151	FIO TELEFONE FE 100 EXTERNO	R\$ 1,03	300	R\$ 309,00
152	FIO TELEFONE FI 2X0 ,60	R\$ 1,22	300	R\$ 366,00
153	FITA CREPE 24X50	R\$ 3,63	50	R\$ 181,50
154	FITA CREPE 48X50	R\$ 5,93	50	R\$ 296,50
155	FITA ISOLANTE DE 10 METROS	R\$ 2,22	100	R\$ 222,00
156	FITA ISOLANTE DE 20 METROS, DE BOA QUALIDADE	R\$ 3,50	300	R\$ 1.050,00
157	FITA VEDA-ROSCA 18 MM X 50 MTS	R\$ 6,06	300	R\$ 1.818,00
158	FOICE (ROÇAR MANUAL) TAMANHO G	R\$ 43,10	10	R\$ 431,00
159	FORRO MADEIRA PINUS	R\$ 9,93	500	R\$ 4.965,00
160	FORRO PVC 80 MM	R\$ 12,97	500	R\$ 6.485,00
161	FRANGE 25X3/4	R\$	100	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

			7,11		711,00
162	FRANGE 32X1"		R\$ 8,20	50	R\$ 410,00
163	GARFO DE AÇO (TIPO FORÇA)		R\$ 11,24	10	R\$ 112,40
164	GARFO PARA ROLO DE PINTURA 23 CM		R\$ 4,02	30	R\$ 120,60
165	GRAMPO DUPLO MIGUELÃO, PARA FIO, PACOTE COM 15 UNIDADES		R\$ 3,25	50	R\$ 162,50
166	HASTE C/ CONECTOR 5/8		R\$ 20,43	80	R\$ 1.634,40
167	INTERRUPTOR 2T SIMPLES, 2X4, COM PLACA DE EMBUTIR, DE BOA QUALIDADE		R\$ 6,06	200	R\$ 1.212,00
168	INTERRUPTOR 3T SIMPLES, 2X4, COM PLACA DE EMBUTIR, DE BOA QUALIDADE		R\$ 8,93	300	R\$ 2.679,00
169	INTERRUPTOR SOBR. 1TCL SIMPL BR		R\$ 7,76	70	R\$ 543,20
170	JOELHO COM REDUÇÃO DE 25MM X ½" SOLDÁVEL/ROSCÁVEL		R\$ 0,96	100	R\$ 96,00
171	JOELHO COM REDUÇÃO DE 32MM X ¾" SOLDÁVEL/ROSCÁVEL		R\$ 1,62	50	R\$ 81,00
172	JOELHO COM ROSCA DE LATÃO 20 X 1/2, DE BOA QUALIDADE		R\$ 2,30	100	R\$ 230,00
173	JOELHO DE ½" LISO/ ROSCÁVEL		R\$ 0,68	150	R\$ 102,00
174	JOELHO DE ¾" LISO/ ROSCÁVEL		R\$ 1,00	150	R\$ 150,00
175	JOELHO DE 1" LISO/ROSCÁVEL		R\$ 1,00	100	R\$ 100,00
176	JOELHO DE 100MM PARA ESGOTO		R\$ 3,73	200	R\$ 746,00
177	JOELHO DE 20MM, SOLDÁVEL		R\$ 0,50	300	R\$ 150,00
178	JOELHO DE 25MM, SOLDÁVEL		R\$ 0,65	500	R\$ 325,00
179	JOELHO DE 32MM, SOLDÁVEL		R\$ 1,02	100	R\$ 102,00
180	JOELHO DE 40MM PARA ESGOTO		R\$ 1,05	300	R\$ 315,00
181	JOELHO DE 40MM SOLDÁVEL		R\$ 1,80	300	R\$ 540,00
182	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO		R\$ 2,20	100	R\$ 220,00
183	JOELHO DE 50MM, SOLDÁVEL		R\$ 3,09	100	R\$ 309,00
184	JOGO DE TARRAXAS (Nº 2 1.1/4" A 2")		R\$ 18,18	2	R\$ 36,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

185	KIT ACIONAMENTO COMPLETO PARA VÁLVULA	R\$ 83,26	100	R\$ 8.326,00
186	LÂMPADA 100X127 V	R\$ 2,13	500	R\$ 1.065,00
187	LÂMPADA 200X127 V	R\$ 3,96	500	R\$ 1.980,00
188	LÂMPADA 250 WATS 220V VAPOR DE MERCURIO	R\$ 25,33	400	R\$ 10.132,00
189	LÂMPADA 400 WATS 220V VAPOR DE MERCURIO	R\$ 36,51	300	R\$ 10.953,00
190	LÂMPADA DE VAPOR SÓDIO 150 TUBULAR	R\$ 38,53	100	R\$ 3.853,00
191	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, 20W, 127V, CONTATO UNILATERAL, ROSCA E-27	R\$ 9,23	200	R\$ 1.846,00
192	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, 30W, 127V, CONTATO UNILATERAL, ROSCA E-27	R\$ 9,43	200	R\$ 1.886,00
193	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, 40W, 127V, CONTATO UNILATERAL, ROSCA E-27	R\$ 14,33	100	R\$ 1.433,00
194	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, 32W, 127V, CONTATO NAS 2 EXTREMIDADES	R\$ 9,68	300	R\$ 2.904,00
195	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, 40W, 127V, CONTATO NAS 2 EXTREMIDADES	R\$ 12,76	350	R\$ 4.466,00
196	LÂMPADA INCANDESCENTE, 100W, 127V	R\$ 2,13	200	R\$ 426,00
197	LÂMPADA INCANDESCENTE, 150W, 127V	R\$ 3,66	200	R\$ 732,00
198	LÂMPADA INCANDESCENTE, 60W, 127V	R\$ 1,82	50	R\$ 91,00
199	LAMPADAS DE 400W 220V MISTA	R\$ 34,12	200	R\$ 6.824,00
200	LAMPADAS DE VAPOR METALICA 400W TUBULAR 220V	R\$ 46,70	200	R\$ 9.340,00
201	LAVATÓRIO BRANCO	R\$ 66,00	20	R\$ 1.320,00
202	LAVATÓRIO CORES	R\$ 73,30	20	R\$ 1.466,00
203	LIMA CHATA PARA ENCHADA	R\$ 9,57	25	R\$ 239,25
204	LIMA REDONDA 1/2 X 8	R\$ 5,52	15	R\$ 82,80
205	LIMA TRIANGULAR 5" P/ AFIAR SERROTE	R\$ 9,93	15	R\$ 148,95
206	LIXA D'ÁGUA 100	R\$ 1,04	300	R\$ 312,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

207	LIXA DE FERRO 100	R\$ 2,00	200	R\$ 400,00
208	LIXA Nº. 120, PARA MADEIRA	R\$ 0,83	200	R\$ 166,00
209	LIXA Nº. 120, PARA PAREDE	R\$ 0,83	300	R\$ 249,00
210	LIXA Nº. 220, PARA PAREDE	R\$ 0,83	300	R\$ 249,00
211	LIXA Nº. 80, PARA PAREDE	R\$ 0,92	300	R\$ 276,00
212	LONA PLÁSTICA EM POLIETILENO, 4M DE LARGURA, COR PRETA	R\$ 1,58	200	R\$ 316,00
213	LONA PLÁSTICA EM POLIETILENO, 6M DE LARGURA, COR PRETA	R\$ 1,58	200	R\$ 316,00
214	LONA PLÁSTICA EM POLIETILENO, 8M DE LARGURA, COR PRETA	R\$ 1,58	200	R\$ 316,00
215	LONA PLÁSTICA EM POLIETILENO, TAMANHO 2M X 3M, COR AZUL	R\$ 23,90	10	R\$ 239,00
216	LUMINÁRIA COMP. 2X20	R\$ 35,88	50	R\$ 1.794,00
217	LUMINÁRIA COMP. 2X40	R\$ 51,76	50	R\$ 2.588,00
218	LUMINÁRIA TUBULAR PARA 01 LÂMPADA FLUORESCENTE 32W	R\$ 34,83	100	R\$ 3.483,00
219	LUMINÁRIA TUBULAR PARA 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES 32W	R\$ 43,51	100	R\$ 4.351,00
220	LUVA 25X3/4 LISA/ROSCA	R\$ 0,99	300	R\$ 297,00
221	LUVA DE ¾" ROSCÁVEL	R\$ 0,85	100	R\$ 85,00
222	LUVA DE 1" SOLD	R\$ 1,23	50	R\$ 61,50
223	LUVA DE 25MM SOLDÁVEL	R\$ 0,58	300	R\$ 174,00
224	LUVA DE 40MM SOLDÁVEL	R\$ 1,63	100	R\$ 163,00
225	LUVA DE 50MM SOLDÁVEL	R\$ 1,86	100	R\$ 186,00
226	LUVA DE CORRER DE ½" ROSCÁVEL	R\$ 3,72	50	R\$ 186,00
227	LUVA DE CORRER DE ¾" ROSCÁVEL	R\$ 3,52	50	R\$ 176,00
228	LUVA DE CORRER DE 25MM SOLDÁVEL	R\$ 3,97	150	R\$ 595,50
229	LUVA DE CORRER DE 40MM SOLDÁVEL	R\$ 5,02	50	R\$ 251,00
230	LUVA DE CORRER DE 50MM SOLDÁVEL	R\$ 5,76	50	R\$ 288,00
231	LUVA RASPA DE COURO 15 CM	R\$	50	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	LONGA		14,10		705,00
232	LUVAS DE LATEX (102-RA) REFORÇADA		R\$ 5,78	50	R\$ 289,00
233	MACHADO DE AÇO COM CABO 3,5L		R\$ 55,93	5	R\$ 279,65
234	MANGUEIRA 1\2X2,0 MM		R\$ 0,88	500	R\$ 440,00
235	MANGUEIRA 3/4X2,0 MM		R\$ 1,02	500	R\$ 510,00
236	MANGUEIRA REFORÇADA 1/2 100 METROS		R\$ 0,57	500	R\$ 285,00
237	MANGUEIRA REFORÇADA 3/4 100 METROS		R\$ 0,73	500	R\$ 365,00
238	MAQUINA MANUAL PARA CORTAR PISO		R\$ 89,00	1	R\$ 89,00
239	MARRETA COM CABO 1/5 QUILO		R\$ 27,57	5	R\$ 137,85
240	MARRETA DE 100 GRAMAS COM CABO DE MADEIRA POLIDO		R\$ 23,26	10	R\$ 232,60
241	MARTELO 29 MM		R\$ 27,26	10	R\$ 272,60
242	MARTELO UNHA DE 25 MM COM CABO DE MADEIRA POLIDO		R\$ 22,35	10	R\$ 223,50
243	MASSA ACRÍLICA, TEXTURIZADA, LISA, BRANCA, DE 3,6 LITROS, DE BOA QUALIDADE		R\$ 18,53	50	R\$ 926,50
244	MASSA CORRIDA PVA BARRICA 25 QUILOS		R\$ 22,38	50	R\$ 1.119,00
245	MASSA CORRIDA, 18 LITROS, PARA PAREDES INTERNAS		R\$ 81,23	30	R\$ 2.436,90
246	NIPEL DE ¾" ROSCÁVEL		R\$ 0,46	150	R\$ 69,00
247	NIPEL DE 1" ROSCÁVEL		R\$ 1,20	10	R\$ 12,00
248	PÁ REDONDA COM CABO		R\$ 17,27	25	R\$ 431,75
249	PÁ VIAT\QUADRADA SEM CABO		R\$ 21,10	10	R\$ 211,00
250	PEDRA BRITA 1		R\$ 69,70	100	R\$ 6.970,00
251	PEDRA BRITA 1/2		R\$ 69,70	200	R\$ 13.940,00
252	PEDRA BRITA PÓ		R\$ 54,27	100	R\$ 5.427,00
253	PICARETA DE AÇO COM CABO		R\$ 28,85	30	R\$ 865,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

254	PILHA NÃO-RECARREGÁVEL, ALCALINA, TAMANHO PEQUENO (AA), TENSÃO 1,5V, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES		R\$ 4,93	200	R\$ 986,00
255	PILHA NÃO-RECARREGÁVEL, ALCALINA, TAMANHO PEQUENO (AAA), TENSÃO 1,5V, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES		R\$ 5,06	50	R\$ 253,00
256	PISTOLA DE COLA QUENTE COM REGULADOR DE TEMPERATURA		R\$ 16,33	20	R\$ 326,60
257	PLAFON SIMPLES, COR BRANCA, RECEPTÁCULO DE PORCELANA, ROSCA E27		R\$ 3,81	50	R\$ 190,50
258	PNEU 3,25/300-8 (PARA CARRINHO DE MÃO)		R\$ 17,77	15	R\$ 266,55
259	PORTA MADEIRA ALMOFADADA 80 CM		R\$ 164,00	50	R\$ 8.200,00
260	PORTA MADEIRA LISA PINUS 60		R\$ 44,10	20	R\$ 882,00
261	PORTA MADEIRA LISA PINUS 80		R\$ 44,57	50	R\$ 2.228,50
262	POSTE 7,20 X 75		R\$ 219,60	30	R\$ 6.588,00
263	PREGO 12X12		R\$ 9,13	50	R\$ 456,50
264	PREGO 12X15		R\$ 9,20	50	R\$ 460,00
265	PREGO 13X15		R\$ 8,17	50	R\$ 408,50
266	PREGO 15 X 18		R\$ 7,30	50	R\$ 365,00
267	PREGO 15X15		R\$ 7,47	50	R\$ 373,50
268	PREGO 16 X 21		R\$ 7,50	50	R\$ 375,00
269	PREGO 17X21		R\$ 7,38	50	R\$ 369,00
270	PREGO 17X27		R\$ 7,33	50	R\$ 366,50
271	PREGO 18X24		R\$ 6,88	50	R\$ 344,00
272	PREGO 18X27		R\$ 7,38	50	R\$ 369,00
273	PREGO 22X48		R\$ 7,13	50	R\$ 356,50
274	PREGO 24X60		R\$ 8,20	50	R\$ 410,00
275	PUNHO (PUXADOR) GALVANIZADO PARA JANELA CORREDIÇA		R\$ 7,60	50	R\$ 380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

276	QUADRO 12/16 DIJUNTORES	R\$ 46,80	20	R\$ 936,00
277	QUADRO 27/36 DIJUNTORES	R\$ 178,20	30	R\$ 5.346,00
278	QUADRO 6/8 COM BARRAMENTO	R\$ 61,93	50	R\$ 3.096,50
279	QUADRO S/B 3 DISJUNTORES	R\$ 23,02	30	R\$ 690,60
280	QUADRO S/B 6 DISJUNTORES	R\$ 31,85	30	R\$ 955,50
281	RASTELO DE ARAME	R\$ 12,76	20	R\$ 255,20
282	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, TENSÃO NOMINAL 110V, POTÊNCIA NOMINAL 32W (1X32)	R\$ 13,85	100	R\$ 1.385,00
283	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, TENSÃO NOMINAL 110V, POTÊNCIA NOMINAL 32W (2X32)	R\$ 18,90	150	R\$ 2.835,00
284	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, TENSÃO NOMINAL 110V, POTÊNCIA NOMINAL 40W (1X40)	R\$ 14,18	150	R\$ 2.127,00
285	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, TENSÃO NOMINAL 110V, POTÊNCIA NOMINAL 40W (2X40)	R\$ 19,84	200	R\$ 3.968,00
286	REGADOR 10 LITROS	R\$ 11,26	10	R\$ 112,60
287	REGISTRO DE GAVETA DE 3/4, C-50, DE BOA QUALIDADE	R\$ 40,30	50	R\$ 2.015,00
288	REGISTRO DE PRESSÃO 25 MM	R\$ 19,27	50	R\$ 963,50
289	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO (TIPO DECA ½, OU SIMILAR OU SUPERIOR)	R\$ 27,43	50	R\$ 1.371,50
290	REGISTRO REGULADOR DE GÁS C/ MANÔMETRO E MANGUEIRA	R\$ 26,57	20	R\$ 531,40
291	REGISTRO VIQUA ESFERA 50 MM	R\$ 23,40	50	R\$ 1.170,00
292	REJUNTE 1 QUILO (CORES)	R\$ 2,20	300	R\$ 660,00
293	RELE FOTO ELÉTRICO BIV	R\$ 24,93	300	R\$ 7.479,00
294	REVESTIMENTO CERÂMICO CLASSE A	R\$ 11,43	500	R\$ 5.715,00
295	REX COMPLETO	R\$ 14,28	50	R\$ 714,00
296	RIPÃO PINUS BRUTO	R\$ 0,84	2000	R\$ 1.680,00
297	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO EXTRA, 23 CM, COM CABO, DE BOA	R\$ 13,60	10	R\$ 136,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	QUALIDADE				
298	ROLO DE LÃ SINTÉTICO 23 CM SEM CABO		R\$ 15,93	15	R\$ 238,95
299	ROLO ESPONJA, 23 CM, DE BOA QUALIDADE		R\$ 8,86	20	R\$ 177,20
300	SERROTE 20"		R\$ 28,26	5	R\$ 141,30
301	SIFÃO DE PVC PARA LAVATÓRIO 2X1 1/2		R\$ 8,93	50	R\$ 446,50
302	SIFÃO FLEX VALV. PIA/LAV. 7/8X11/2		R\$ 7,43	50	R\$ 371,50
303	SIFÃO PARA VASO DE LOUÇA		R\$ 5,26	50	R\$ 263,00
304	SIFÃO SANFONADO, PARA PIA DE COZINHA, 40MM		R\$ 7,26	50	R\$ 363,00
305	SILICONE (ADESIVO) EM TUBO 280G		R\$ 7,03	200	R\$ 1.406,00
306	SOQUETE PARA LÂMPADA, BASE E27		R\$ 2,16	150	R\$ 324,00
307	TÁBUA PINUS 30CM		R\$ 4,03	1000	R\$ 4.030,00
308	TALHADEIRA 10"		R\$ 8,45	20	R\$ 169,00
309	TALHADEIRA DE 12"		R\$ 9,99	20	R\$ 199,80
310	TÊ (90°) DE 3/4 ROSCÁVEL		R\$ 1,68	50	R\$ 84,00
311	TÊ (90°) DE 1/2 ROSCÁVEL		R\$ 1,45	50	R\$ 72,50
312	TÊ (90°) DE 25MM SOLDÁVEL		R\$ 0,98	500	R\$ 490,00
313	TÊ (90°) DE 32MM SOLDÁVEL		R\$ 1,56	50	R\$ 78,00
314	TÊ (90°) DE 40MM SOLDÁVEL		R\$ 2,94	50	R\$ 147,00
315	TÊ (90°) DE 50MM SOLDÁVEL		R\$ 3,80	50	R\$ 190,00
316	TELA SOMBRALEVE		R\$ 6,30	50	R\$ 315,00
317	TELHA BARRO COLONIAL		R\$ 1.690,00	1	R\$ 1.690,00
318	TELHA BARRO ROMANA/PORTUGUESA		R\$ 1.356,67	5	R\$ 6.783,35
319	TELHA DE AMIANTO 2.44X50X4MM		R\$ 10,86	500	R\$ 5.430,00
320	TELHA DE AMIANTO, DE 5MM 2.44 X 1.10		R\$ 33,57	500	R\$ 16.785,00
321	TESOURA PARA PODA 08		R\$	5	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

			15,83		79,15
322	THINNER 2750 5 LITROS		R\$ 37,13	30	R\$ 1.113,90
323	THINNER, EMBALAGEM DE 1 LITRO		R\$ 8,85	50	R\$ 442,50
324	TIJOLO 6 FUROS		R\$ 296,63	40	R\$ 11.865,20
325	TIJOLO 8 FURO, 19X24CM		R\$ 566,67	5	R\$ 2.833,35
326	TINTA A ÓLEO DE 3,6 LITROS, DE BOA QUALIDADE		R\$ 40,80	100	R\$ 4.080,00
327	TINTA ACRÍLICA DE 3,6 LITROS, DE BOA QUALIDADE		R\$ 35,30	100	R\$ 3.530,00
328	TINTA ESMALTE DE 3,6 LITROS, DE BOA QUALIDADE		R\$ 51,23	30	R\$ 1.536,90
329	TINTA LATEX PVA 18 LITROS		R\$ 109,97	20	R\$ 2.199,40
330	TINTA LÁTEX PVA DE 3,6 LITROS, DE BOA QUALIDADE		R\$ 43,70	100	R\$ 4.370,00
331	TINTA SPRAY PRETO 360 ML		R\$ 10,43	20	R\$ 208,60
332	TOMADA 2/4 TELEFONE		R\$ 6,20	20	R\$ 124,00
333	TOMADA PADRÃO 2P+T 10A 250V~		R\$ 5,43	100	R\$ 543,00
334	TOMADA PADRÃO 2P+T 20A 250V~		R\$ 6,26	100	R\$ 626,00
335	TOMADA SOBR 2P+T		R\$ 6,06	50	R\$ 303,00
336	TORNEIRA BICA MÓVEL ALTA 1/2, EM METAL		R\$ 30,21	15	R\$ 453,15
337	TORNEIRA BICA MÓVEL ALTA 3/4, EM METAL		R\$ 29,87	15	R\$ 448,05
338	TORNEIRA BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA		R\$ 5,35	50	R\$ 267,50
339	TORNEIRA RETA DE PAREDE 1/2, EM METAL		R\$ 27,93	50	R\$ 1.396,50
340	TORNEIRA RETA DE PAREDE 3/4, EM METAL		R\$ 27,60	50	R\$ 1.380,00
341	TRENA, FIBRA DE VIDRO, 50 METROS		R\$ 33,00	2	R\$ 66,00
342	TRINCHA DE 1'		R\$ 2,00	50	R\$ 100,00
343	TRINCHA DE 1 ½"		R\$ 2,21	50	R\$ 110,50
344	TRINCHA DE 1/2'		R\$ 1,76	50	R\$ 88,00
345	TRINCHA DE 2"		R\$ 2,97	50	R\$ 148,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

346	TRINCHA DE 3"	R\$ 4,34	50	R\$ 217,00
347	TRINCHA DE 4"	R\$ 6,13	50	R\$ 306,50
348	TUBO DE ESGOTO 200 MM 6MT	R\$ 166,16	20	R\$ 3.323,20
349	TUBO ESGOTO 150MM 6MT	R\$ 94,67	20	R\$ 1.893,40
350	TUBO PARA ESGOTO DE PVC 40 MM 6MT	R\$ 13,40	100	R\$ 1.340,00
351	TUBO PVC 20 MM X 6 M SOLD	R\$ 9,96	70	R\$ 697,20
352	TUBO PVC 50MM SOLD 6MT	R\$ 35,60	30	R\$ 1.068,00
353	TUBO PVC A 25 MM 6MT	R\$ 12,84	150	R\$ 1.926,00
354	TUBO PVC ESGOTO 100 MM COM 6 METROS	R\$ 35,93	100	R\$ 3.593,00
355	VÁLVULA DE RETENÇÃO ROSCA 1	R\$ 24,81	10	R\$ 248,10
356	VÁLVULA DE RETENÇÃO ROSCA 1 1/2	R\$ 31,15	10	R\$ 311,50
357	VÁLVULA DESCARGA COMPLETA	R\$ 98,93	20	R\$ 1.978,60
358	VASO SANITÁRIO LOUÇA BR	R\$ 84,67	20	R\$ 1.693,40
359	VASO SANITÁRIO LOUÇA CORES	R\$ 97,25	10	R\$ 972,50
360	VASSOURÃO (VARRER RUA 40CM COMPRIMENTO) REFORÇADO COM CABO	R\$ 16,95	30	R\$ 508,50
361	VASSOURÃO (VARRER RUA 40CM COMPRIMENTO) SIMPLES COM CABO	R\$ 12,90	30	R\$ 387,00
362	VERGALHÃO (6,3MM) AS-50 12 METROS 1/4	R\$ 13,64	100	R\$ 1.364,00
363	VERGALHÃO 3/8 12 M	R\$ 29,90	50	R\$ 1.495,00
364	VERGALHÃO 4,2	R\$ 5,35	150	R\$ 802,50
365	VERGALHÃO 5/16 12 M	R\$ 20,49	150	R\$ 3.073,50
366	VIGA MADEIRA BRUTA CAMBARÁ	R\$ 8,53	300	R\$ 2.559,00
367	VIGA MADEIRA BRUTA EUCALIPTO	R\$ 6,10	400	R\$ 2.440,00
368	VIGA MADEIRA BRUTA PINUS	R\$ 4,63	200	R\$ 926,00
369	VITRÔ RETANGULAR RG 100X150	R\$ 147,33	20	R\$ 2.946,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E.mail: licita@riobom.pr.gov.br

370	VITRÔ VASCULANTE 60X60CM ALUM		R\$ 69,97	20	R\$ 1.399,40
Total Geral					R\$ 472.890,15

- Média estimada para a realização é de R\$ 472.890,15 (quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e noventa reais e quinze centavos).
- **Os produtos deverão ser de primeira qualidade.**

Obs.: Os produtos deverão ser entregues no setor específico conforme pedido, caso o produto não for aceito devido a má qualidade, a secretaria responsabilizará pela análise, e se for o caso será devolvida e a empresa responsável deverá efetuar a troca imediatamente pelo produto de qualidade, conforme edital.

III-CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de aceitação das propostas será o de Menor Preço Por Item de acordo com as especificações do objeto.

IV-DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

A entrega será feita Parceladamente conforme solicitação das Secretarias, pela empresa vencedora, no prazo de 2 (dois) dias úteis contado da data do recebimento da Solicitação.

O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

VI-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações

Orçamentárias abaixo discriminadas:

08.02.15.451.002.2.047.33.90.30 FR.: 0 Desp.: 814

VII-CONDIÇÕES GERAIS

Na proposta apresentada deverão estar incluídos Impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas, pertinentes à entrega do objeto, caso necessitar de troca, as despesas também, ficam a cargo do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

**ANEXO II
CREDENCIAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2013
PROCURAÇÃO**

A empresa _____ (nome da proponente) _____, CNPJ nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representado pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa-nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu (a) Procurador (a) o (a) Senhor (a) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos e gerais poderes para, junto ao Município de Rio Bom, PR, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, modalidade Pregão Presencial, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentarem lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____, ____ de _____ de 2013.

Nome e Ass. Do representante legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO III

MODELO PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2013

À

Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR

RAZÃO SOCIAL: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

TEL: _____

I-Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS E MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE GALERIAS, BUEIROS, BOCA DE LOBO E DOS DIVERSOS BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO.**

Item	DESCRIÇÃO	Marca	Valor unitario	Quantidade	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA UNIVERSAL P/ MANG 3/4			100	
2	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE 25MM X 3/4"			200	
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE 32MM X 1"			100	
4	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE 40MM X 1 ¼"			100	
5	ADAPTADOR TOMADA 2P+T 10A 250V~			150	
6	ADAPTADOR TOMADA 2P+T 20A 250V~			120	
7	ÁGUA RÁZ, EMBALAGEM MÍNIMA DE 900 ML			100	
8	ALICATE CORTE DIAGONAL DE 6" CABO ISOLADO / 1000 VOLTS			8	
9	ALICATE DE PRESSÃO Nº10			6	
10	ALICATE TORQUESA Nº12			10	
11	ALICATE UNIVERSAL CABO ISOLADO 1000 VOLTS			10	
12	ALICATE UNIVERSAL Nº8			8	
13	ANTICORROSIVO WHITE LUB SPRAY 300 ML			20	
14	APÁ TIPO VANGA			20	
15	ARAME DE AMARRAÇÃO N.º 18			100	
16	ARAME FARPADO, ROLO C/ 400 M CADA			25	
17	ARAME GALVANIZADO Nº14 GG			50	
18	ARAME GALVANIZADO Nº20 GG			50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

19	ARAME RECOZIDO Nº18 IMP			100	
20	ARCO DE SERRA Nº12 IMP			10	
21	AREIA LAVADA FINA			200	
22	AREIA LAVADA GROSSA			100	
23	ARGAMASSA AC-I 20 QUILOS			200	
24	ARGAMASSA ACII , SACO DE 20KG			100	
25	ARGAMASSA ACIII , SACO DE 20KG			20	
26	ARMÁRIO DE PLÁSTICO BRANCO			15	
27	ARMÁRIO DE PLÁSTICO CINZA			10	
28	ARRUELA 1/4 PARAFUSO 10 ROSCA SOBERBA			500	
29	ARRUELA 3/16 PARAFUSO 7 E 8 ROSCA SOBERBA			500	
30	ARRUELA 5/16 PARAFUSO 12 ROSCA SOBERBA			500	
31	ARRUELA 5/32 PARAFUSO 5 E 6 ROSCA SOBERERBA			500	
32	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO			20	
33	BALAI O (BAMBU) TAMANHO G			30	
34	BASTAO DE SILICONE PARA COLA QUENTE 11,3MM X 30CM			100	
35	BATERIA ALCALINA DURÁVEL COMUM DE 9 VOLTS			100	
36	BÓIA P/ CAIXA D'ÁGUA 1/2			50	
37	BOTA DE BORRACHA, BRANCA, TUBO CURTO, Nº. VARIADOS			50	
38	BOTA DE BORRACHA, BRANCA, TUBO LONGO, Nº. VARIADOS			50	
39	BROCA AÇO RÁPIDA (6.0) 13/64			50	
40	BROCA AÇO RÁPIDA (8.0) 17/64			50	
41	BROCA AÇO RÁPIDA 10,0 MM			50	
42	BROCA DE VÍDEA/CONCRETA (7,0) 9/32			50	
43	BROCA DE VÍDEA/CONCRETO (6,0)			50	
44	BROCA DE VÍDEA/CONCRETO Nº8 5/16			50	
45	BROCHA P/ PEDREIRO/PINTURA			50	
46	BUCHA DE NYLON Nº 10, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA			800	
47	BUCHA DE NYLON Nº 12, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA			800	
48	BUCHA DE NYLON Nº 5, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA			800	
49	BUCHA DE NYLON Nº 6, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA			800	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

50	BUCHA DE NYLON Nº 8, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA			800	
51	BUCHA DE REDUÇÃO DE 25MM X 20MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA			300	
52	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50MM X 1 1/2" SOLDÁVEL/ROSCÁVEL PARA ÁGUA			300	
53	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50MM X 40MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA			100	
54	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50MM X 40MM SOLDÁVEL PARA ESGOTO			100	
55	BUCHA DE REDUÇÃO DE 75MM X 50MM SOLDÁVEL PARA ESGOTO			50	
56	CABEÇOTE 1" PVC PARA ELETRODUTO			80	
57	CABEÇOTE 3/4 PVC PARA ELETRODUTO			80	
58	CABO DE MADEIRA ENXADÃO 1,2M			25	
59	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA 1,5MT			40	
60	CABO FLEXÍVEL 750VTS X 2,5 MM			500	
61	CABO FLEXÍVEL 750VTS X 4 MM			500	
62	CABO P/ LUMIM EXT DUPLEX 10 MM			500	
63	CABO P/ LUMIM EXT TRIPLEX 16 MM			200	
64	CABO P/RASTELO 1,8MT			40	
65	CADEADO DE AÇO, 20MM			30	
66	CADEADO DE AÇO, 25MM			30	
67	CADEADO DE AÇO, 30MM			30	
68	CADEADO DE AÇO, 35MM			30	
69	CADEADO DE AÇO, 40MM			30	
70	CADEADO DE AÇO, 45MM			30	
71	CADEADO DE AÇO, 50MM			30	
72	CAIBRO MADEIRA CAMBARÁ			300	
73	CAIBRO MADEIRA EUCALIPTO			500	
74	CAIBRO MADEIRA PINUS			500	
75	CAIXA D'ÁGUA PLÁSTICA 1000 LITROS F.L.			5	
76	CAIXA D'ÁGUA, C/ TAMPA, EM POLIETILENO, CAPACIDADE 1000 LITROS F.L.			5	
77	CAIXA D'ÁGUA, C/ TAMPA, EM POLIETILENO, CAPACIDADE 250 LITROS			20	
78	CAIXA D'ÁGUA, C/ TAMPA, EM POLIETILENO, CAPACIDADE 500 LITROS			15	
79	CAIXA D'ÁGUA, C/ TAMPA, EM POLIETILENO, CAPACIDADE 5000			3	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	LITROS				
80	CAIXA DE DESCARGA BRANCA			50	
81	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 3 DISJUNTORES			50	
82	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 5 DISJUNTORES			50	
83	CAIXA DE LUZ 4X2, EM PLÁSTICO			50	
84	CAIXA PADRÃO AN1			30	
85	CAIXA PADRÃO CN1			30	
86	CAIXA PADRÃO PARA CANALETA			30	
87	CAL HIDRATADO, SACO DE 20KG			100	
88	CAL PINTURA 5KG			50	
89	CAL VIRGEM 20 KG			500	
90	CALHA LUMINÁRIA RE B/V 2X40			100	
91	CAMARA DE AR 3.25/8 (PARA CARRINHO DE MÃO)			30	
92	CANALETA PARA FIAÇÃO PADRÃO			200	
93	CAP ½" ROSCÁVEL			50	
94	CAP DE ¾" ROSCÁVEL			50	
95	CAPA DE CHUVA REFORÇADA, 1,10 M, PVC, COM MANGA, MATERIAL RESISTENTE, PARA ADULTO			20	
96	CARRIOLA REFORÇADA			15	
97	CAVADEIRA BOCA-DE-LOBO			10	
98	CAVADEIRA DE BOCA COM CABO DE FERRO			10	
99	CAVADEIRA RETA COM CABO			10	
100	CAVADEIRA TRADO 20CM			5	
101	CHAVE DE BOCA AJUSTÁVEL 8"			5	
102	CHAVE DE FENDA DE 1/4" X 6"			10	
103	CHAVE DE FENDA DE 1/4" X 8"			10	
104	CHAVE DE FENDA DE 3/16" X 6"			10	
105	CHAVE DE FENDA DE 3/16" X 8"			10	
106	CHUVEIRO ELÉTRICO, 03 TEMPERATURAS, 110V			25	
107	CILINDRO PARA FECHADURA			30	
108	CIMENTO DE 50 KG VOTORAN			600	
109	CISCADOR (ANCINHO CURVO PESADO), C/ CABO MADEIRA DE 16 DENTES			20	
110	COLA ADESIVA P/ TUBOS PVC 75G			120	
111	COLA TIPO DUREPÓXI OU SIMILAR, EMBALAGEM MÍNIMA DE 100 GRAMAS			20	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

112	COLHER DE PEDREIRO 10			15	
113	COLHER PARA PEDREIRO 8			15	
114	COLUNA P/ LAVATÓRIO BRANCO			20	
115	COLUNA P/ LAVATÓRIO CORES			20	
116	CONECTOR SPRIT 35			100	
117	CONECTOR TIPO SAPATA Nº 35			30	
118	CORANTE EM PÓ 500 GRAMAS (CORES)			70	
119	CORANTE LÍQUIDO 50 ML (CORES)			150	
120	DESENPENADEIRA COM ESPUMA 17X28			20	
121	DESENPENADEIRA COM FELTRO 14X24			50	
122	DESENPENADEIRA LISA 17X28			50	
123	DISCO DIAMANTADO PARA CORTAR PISO			10	
124	DISCO SERRA PARA CORTAR MADEIRA (MAQUITA)			10	
125	DISCO SERRA PARA CORTAR MADEIRA (CIRCULAR)			5	
126	DISJUNTOR 15 AMPERES			30	
127	DISJUNTOR 35 AMPERES			150	
128	DISJUNTOR 50 AMPERES			150	
129	DISJUNTOR BIPOLAR 40A			50	
130	DOBRADIÇA DE METAL 3 PEÇAS			60	
131	ELETRODUTOS 1"			100	
132	ELETRODUTOS 3/4			100	
133	ENGATE FLEXÍVEL, BRANCO, 40 CM			50	
134	ENXADA 2 ½ POLEGADAS			20	
135	ENXADA Nº 30			20	
136	ENXADÃO LARGO 2 POLEGADAS			15	
137	ESPÁTULA RÍGIDA, 12 CM, EM AÇO, CABO EM MADEIRA			15	
138	ESPÁTULA RÍGIDA, 6 CM, EM AÇO, CABO EM MADEIRA			15	
139	EXTENSÃO ELÉTRICA, 110V, 3 TOMADAS P/ PINOS CHATOS E REDONDOS, NO MÍNIMO 5 METROS DE COMPRIMENTO			20	
140	FACÃO COM CABO DE 16"			10	
141	FACÃO RABO DE GALO DE 12"			10	
142	FECHADURA (EM BUTIDA), COM TRANQUETA PARA PORTA DE BANHEIRO			50	
143	FECHADURA INTERNA			50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

144	FECHADURA TRINCO (EMBUTIDA), C/ CILINDRO PARA PORTAS EXTERNAS			50	
145	FILTRO DE LINHA, TIPO RÉGUA, EM PVC, CONFORME NORMA NBR-13249, 127V			30	
146	FIO 1,5MM SÓLIDO			500	
147	FIO 2,5MM SÓLIDO			1000	
148	FIO ELÉTRICO SÓLIDO 10 MM			500	
149	FIO ELÉTRICO SÓLIDO 6 MM			500	
150	FIO PLÁSTICO 3 MM PARA ROÇADEIRA (BOBINA)			6	
151	FIO TELEFONE FE 100 EXTERNO			300	
152	FIO TELEFONE FI 2X0 ,60			300	
153	FITA CREPE 24X50			50	
154	FITA CREPE 48X50			50	
155	FITA ISOLANTE DE 10 METROS			100	
156	FITA ISOLANTE DE 20 METROS, DE BOA QUALIDADE			300	
157	FITA VEDA-ROSCA 18 MM X 50 MTS			300	
158	FOICE (ROÇAR MANUAL) TAMANHO G			10	
159	FORRO MADEIRA PINUS			500	
160	FORRO PVC 80 MM			500	
161	FRANGE 25X3/4			100	
162	FRANGE 32X1"			50	
163	GARFO DE AÇO (TIPO FORÇA)			10	
164	GARFO PARA ROLO DE PINTURA 23 CM			30	
165	GRAMPO DUPLO MIGUELÃO, PARA FIO, PACOTE COM 15 UNIDADES			50	
166	HASTE C/ CONECTOR 5/8			80	
167	INTERRUPTOR 2T SIMPLES, 2X4, COM PLACA DE EMBUTIR, DE BOA QUALIDADE			200	
168	INTERRUPTOR 3T SIMPLES, 2X4, COM PLACA DE EMBUTIR, DE BOA QUALIDADE			300	
169	INTERRUPTOR SOBR. 1TCL SIMPL BR			70	
170	JOELHO COM REDUÇÃO DE 25MM X ½" SOLDÁVEL/ROSCÁVEL			100	
171	JOELHO COM REDUÇÃO DE 32MM X ¾" SOLDÁVEL/ROSCÁVEL			50	
172	JOELHO COM ROSCA DE LATÃO 20 X 1/2, DE BOA QUALIDADE			100	
173	JOELHO DE ½" LISO/ ROSCÁVEL			150	
174	JOELHO DE ¾" LISO/ ROSCÁVEL			150	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

175	JOELHO DE 1" LISO/ROSCÁVEL			100	
176	JOELHO DE 100MM PARA ESGOTO			200	
177	JOELHO DE 20MM, SOLDÁVEL			300	
178	JOELHO DE 25MM, SOLDÁVEL			500	
179	JOELHO DE 32MM, SOLDÁVEL			100	
180	JOELHO DE 40MM PARA ESGOTO			300	
181	JOELHO DE 40MM SOLDÁVEL			300	
182	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO			100	
183	JOELHO DE 50MM, SOLDÁVEL			100	
184	JOGO DE TARRAXAS (Nº 2 1.1/4" A 2")			2	
185	KIT ACIONAMENTO COMPLETO PARA VÁLVULA			100	
186	LÂMPADA 100X127 V			500	
187	LÂMPADA 200X127 V			500	
188	LÂMPADA 250 WATS 220V VAPOR DE MERCURIO			400	
189	LÂMPADA 400 WATS 220V VAPOR DE MERCURIO			300	
190	LÂMPADA DE VAPOR SÓDIO 150 TUBULAR			100	
191	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, 20W, 127V, CONTATO UNILATERAL, ROSCA E-27			200	
192	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, 30W, 127V, CONTATO UNILATERAL, ROSCA E-27			200	
193	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, 40W, 127V, CONTATO UNILATERAL, ROSCA E-27			100	
194	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, 32W, 127V, CONTATO NAS 2 EXTREMIDADES			300	
195	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, 40W, 127V, CONTATO NAS 2 EXTREMIDADES			350	
196	LÂMPADA INCANDESCENTE, 100W, 127V			200	
197	LÂMPADA INCANDESCENTE, 150W, 127V			200	
198	LÂMPADA INCANDESCENTE, 60W, 127V			50	
199	LAMPADAS DE 400W 220V MISTA			200	
200	LAMPADAS DE VAPOR METALICA 400W TUBULAR 220V			200	
201	LAVATÓRIO BRANCO			20	
202	LAVATÓRIO CORES			20	
203	LIMA CHATA PARA ENCHADA			25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

204	LIMA REDONDA 1/2 X 8			15	
205	LIMA TRIANGULAR 5" P/ AFIAR SERROTE			15	
206	LIXA D'ÁGUA 100			300	
207	LIXA DE FERRO 100			200	
208	LIXA Nº. 120, PARA MADEIRA			200	
209	LIXA Nº. 120, PARA PAREDE			300	
210	LIXA Nº. 220, PARA PAREDE			300	
211	LIXA Nº. 80, PARA PAREDE			300	
212	LONA PLÁSTICA EM POLIETILENO, 4M DE LARGURA, COR PRETA			200	
213	LONA PLÁSTICA EM POLIETILENO, 6M DE LARGURA, COR PRETA			200	
214	LONA PLÁSTICA EM POLIETILENO, 8M DE LARGURA, COR PRETA			200	
215	LONA PLÁSTICA EM POLIETILENO, TAMANHO 2M X 3M, COR AZUL			10	
216	LUMINÁRIA COMP. 2X20			50	
217	LUMINÁRIA COMP. 2X40			50	
218	LUMINÁRIA TUBULAR PARA 01 LÂMPADA FLUORESCENTE 32W			100	
219	LUMINÁRIA TUBULAR PARA 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES 32W			100	
220	LUVA 25X3/4 LISA/ROSCA			300	
221	LUVA DE 3/4" ROSCÁVEL			100	
222	LUVA DE 1" SOLD			50	
223	LUVA DE 25MM SOLDÁVEL			300	
224	LUVA DE 40MM SOLDÁVEL			100	
225	LUVA DE 50MM SOLDÁVEL			100	
226	LUVA DE CORRER DE 1/2" ROSCÁVEL			50	
227	LUVA DE CORRER DE 3/4" ROSCÁVEL			50	
228	LUVA DE CORRER DE 25MM SOLDÁVEL			150	
229	LUVA DE CORRER DE 40MM SOLDÁVEL			50	
230	LUVA DE CORRER DE 50MM SOLDÁVEL			50	
231	LUVA RASPA DE COURO 15 CM LONGA			50	
232	LUVAS DE LATEX (102-RA) REFORÇADA			50	
233	MACHADO DE AÇO COM CABO 3,5L			5	
234	MANGUEIRA 1\2X2,0 MM			500	
235	MANGUEIRA 3/4X2,0 MM			500	
236	MANGUEIRA REFORÇADA 1/2 100 METROS			500	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

237	MANGUEIRA REFORÇADA 3/4 100 METROS			500	
238	MAQUINA MANUAL PARA CORTAR PISO			1	
239	MARRETA COM CABO 1/5 QUILO			5	
240	MARRETA DE 100 GRAMAS COM CABO DE MADEIRA POLIDO			10	
241	MARTELO 29 MM			10	
242	MARTELO UNHA DE 25 MM COM CABO DE MADEIRA POLIDO			10	
243	MASSA ACRÍLICA, TEXTURIZADA, LISA, BRANCA, DE 3,6 LITROS, DE BOA QUALIDADE			50	
244	MASSA CORRIDA PVA BARRICA 25 QUILOS			50	
245	MASSA CORRIDA, 18 LITROS, PARA PAREDES INTERNAS			30	
246	NIPEL DE 3/4" ROSCÁVEL			150	
247	NIPEL DE 1" ROSCÁVEL			10	
248	PÁ REDONDA COM CABO			25	
249	PÁ VIAT\QUADRADA SEM CABO			10	
250	PEDRA BRITA 1			100	
251	PEDRA BRITA 1/2			200	
252	PEDRA BRITA PÓ			100	
253	PICARETA DE AÇO COM CABO			30	
254	PILHA NÃO-RECARREGÁVEL, ALCALINA, TAMANHO PEQUENO (AA), TENSÃO 1,5V, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES			200	
255	PILHA NÃO-RECARREGÁVEL, ALCALINA, TAMANHO PEQUENO (AAA), TENSÃO 1,5V, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES			50	
256	PISTOLA DE COLA QUENTE COM REGULADOR DE TEMPERATURA			20	
257	PLAFON SIMPLES, COR BRANCA, RECEPTÁCULO DE PORCELANA, ROSCA E27			50	
258	PNEU 3,25/300-8 (PARA CARRINHO DE MÃO)			15	
259	PORTA MADEIRA ALMOFADADA 80 CM			50	
260	PORTA MADEIRA LISA PINUS 60			20	
261	PORTA MADEIRA LISA PINUS 80			50	
262	POSTE 7,20 X 75			30	
263	PREGO 12X12			50	
264	PREGO 12X15			50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

265	PREGO 13X15			50	
266	PREGO 15 X 18			50	
267	PREGO 15X15			50	
268	PREGO 16 X 21			50	
269	PREGO 17X21			50	
270	PREGO 17X27			50	
271	PREGO 18X24			50	
272	PREGO 18X27			50	
273	PREGO 22X48			50	
274	PREGO 24X60			50	
275	PUNHO (PUXADOR) GALVANIZADO PARA JANELA CORREDIÇA			50	
276	QUADRO 12/16 DIJUNTORES			20	
277	QUADRO 27/36 DIJUNTORES			30	
278	QUADRO 6/8 COM BARRAMENTO			50	
279	QUADRO S/B 3 DISJUNTORES			30	
280	QUADRO S/B 6 DISJUNTORES			30	
281	RASTELO DE ARAME			20	
282	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, TENSÃO NOMINAL 110V, POTÊNCIA NOMINAL 32W (1X32)			100	
283	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, TENSÃO NOMINAL 110V, POTÊNCIA NOMINAL 32W (2X32)			150	
284	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, TENSÃO NOMINAL 110V, POTÊNCIA NOMINAL 40W (1X40)			150	
285	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, TENSÃO NOMINAL 110V, POTÊNCIA NOMINAL 40W (2X40)			200	
286	REGADOR 10 LITROS			10	
287	REGISTRO DE GAVETA DE 3/4, C-50, DE BOA QUALIDADE			50	
288	REGISTRO DE PRESSÃO 25 MM			50	
289	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO (TIPO DECA ½, OU SIMILAR OU SUPERIOR)			50	
290	REGISTRO REGULADOR DE GÁS C/ MANÔMETRO E MANGUEIRA			20	
291	REGISTRO VIQUA ESFERA 50 MM			50	
292	REJUNTE 1 QUILO (CORES)			300	
293	RELE FOTO ELÉTRICO BIV			300	
294	REVESTIMENTO CERÂMICO CLASSE A			500	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

295	REX COMPLETO			50	
296	RIPÃO PINUS BRUTO			2000	
297	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO EXTRA, 23 CM, COM CABO, DE BOA QUALIDADE			10	
298	ROLO DE LÃ SINTÉTICO 23 CM SEM CABO			15	
299	ROLO ESPONJA, 23 CM, DE BOA QUALIDADE			20	
300	SERROTE 20"			5	
301	SIFÃO DE PVC PARA LAVATÓRIO 2X1 1/2			50	
302	SIFÃO FLEX VALV. PIA/LAV. 7/8X11/2			50	
303	SIFÃO PARA VASO DE LOUÇA			50	
304	SIFÃO SANFONADO, PARA PIA DE COZINHA, 40MM			50	
305	SILICONE (ADESIVO) EM TUBO 280G			200	
306	SOQUETE PARA LÂMPADA, BASE E27			150	
307	TÁBUA PINUS 30CM			1000	
308	TALHADEIRA 10"			20	
309	TALHADEIRA DE 12"			20	
310	TÊ (90°) DE 3/4 ROSCÁVEL			50	
311	TÊ (90°) DE 1/2 ROSCÁVEL			50	
312	TÊ (90°) DE 25MM SOLDÁVEL			500	
313	TÊ (90°) DE 32MM SOLDÁVEL			50	
314	TÊ (90°) DE 40MM SOLDÁVEL			50	
315	TÊ (90°) DE 50MM SOLDÁVEL			50	
316	TELA SOMBRALEVE			50	
317	TELHA BARRO COLONIAL			1	
318	TELHA BARRO ROMANA/PORTUGUESA			5	
319	TELHA DE AMIANTO 2.44X50X4MM			500	
320	TELHA DE AMIANTO, DE 5MM 2.44 X 1.10			500	
321	TESOURA PARA PODA 08			5	
322	THINNER 2750 5 LITROS			30	
323	THINNER, EMBALAGEM DE 1 LITRO			50	
324	TIJOLO 6 FUROS			40	
325	TIJOLO 8 FURO, 19X24CM			5	
326	TINTA A ÓLEO DE 3,6 LITROS, DE BOA QUALIDADE			100	
327	TINTA ACRÍLICA DE 3,6 LITROS, DE BOA QUALIDADE			100	
328	TINTA ESMALTE DE 3,6 LITROS, DE BOA QUALIDADE			30	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

329	TINTA LATEX PVA 18 LITROS			20	
330	TINTA LÁTEX PVA DE 3,6 LITROS, DE BOA QUALIDADE			100	
331	TINTA SPRAY PRETO 360 ML			20	
332	TOMADA 2/4 TELEFONE			20	
333	TOMADA PADRÃO 2P+T 10A 250V~			100	
334	TOMADA PADRÃO 2P+T 20A 250V~			100	
335	TOMADA SOBR 2P+T			50	
336	TORNEIRA BICA MÓVEL ALTA 1/2, EM METAL			15	
337	TORNEIRA BICA MÓVEL ALTA 3/4, EM METAL			15	
338	TORNEIRA BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA			50	
339	TORNEIRA RETA DE PAREDE 1/2, EM METAL			50	
340	TORNEIRA RETA DE PAREDE 3/4, EM METAL			50	
341	TRENA, FIBRA DE VIDRO, 50 METROS			2	
342	TRINCHA DE 1'			50	
343	TRINCHA DE 1 ½"			50	
344	TRINCHA DE 1/2'			50	
345	TRINCHA DE 2"			50	
346	TRINCHA DE 3"			50	
347	TRINCHA DE 4"			50	
348	TUBO DE ESGOTO 200 MM 6MT			20	
349	TUBO ESGOTO 150MM 6MT			20	
350	TUBO PARA ESGOTO DE PVC 40 MM 6MT			100	
351	TUBO PVC 20 MM X 6 M SOLD			70	
352	TUBO PVC 50MM SOLD 6MT			30	
353	TUBO PVC A 25 MM 6MT			150	
354	TUBO PVC ESGOTO 100 MM COM 6 METROS			100	
355	VÁLVULA DE RETENÇÃO ROSCA 1			10	
356	VÁLVULA DE RETENÇÃO ROSCA 1 1/2			10	
357	VÁLVULA DESCARGA COMPLETA			20	
358	VASO SANITÁRIO LOUÇA BR			20	
359	VASO SANITÁRIO LOUÇA CORES			10	
360	VASSOURÃO (VARRER RUA 40CM COMPRIMENTO) REFORÇADO COM CABO			30	
361	VASSOURÃO (VARRER RUA 40CM COMPRIMENTO) SIMPLES COM CABO			30	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

362	VERGALHÃO (6,3MM) AS-50 12 METROS 1/4			100	
363	VERGALHÃO 3/8 12 M			50	
364	VERGALHÃO 4,2			150	
365	VERGALHÃO 5/16 12 M			150	
366	VIGA MADEIRA BRUTA CAMBARÁ			300	
367	VIGA MADEIRA BRUTA EUCALIPTO			400	
368	VIGA MADEIRA BRUTA PINUS			200	
369	VITRÔ RETANGULAR RG 100X150			20	
370	VITRÔ VASCULANTE 60X60CM ALUM			20	
Total Geral					

Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação. No preço cotado foram incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, etc.

_____, ____ de _____ de 2013.

Nome e Ass. Do representante legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123

E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2013

DECLARAÇÃO

-Declaração de Atendimento ao Art. 27, V da Lei nº 8.666/93 e alterações".

A empresa....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)...., portador (a) da Carteira de Identidade nº...., e do CPF nº...., DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz .

Local e data.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Nome e Ass. Do representante legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2013

A empresa (nome da proponente), CNPJ (nº), com sede na Rua (endereço completo), neste ato representado pelo (s) sócios ou diretores (qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), por intermédio de seu procurador (a) o (a) Senhor (a) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. LC123 de 14 de dezembro 2006.

Local e data

Razão Social da Empresa e CNPJ

Nome e Ass. do representante legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2013

A Empresa..... Inscrita no CNPJ sob n.º..., com sede na Rua..., na cidade de... Neste ato representado... (nome do representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no Pregão Presencial em pauta, sob as penas da Lei, que INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO para sua participação no Pregão Presencial acima citado, estando apta e HABILITADA a realizar contratação com o Poder Público de qualquer esfera e se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade firma a presente.

Local e data.

Nome e Ass. Do representante legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°XXX /2013

PREGÃO N° 027/2013

PROCESSO. N° 057/2013

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS E MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE GALERIAS, BUEIROS, BOCA DE LOBO E DOS DIVERSOS BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO.

MUNICIPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o n° 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba n° 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, portador do RG n° 36176326 SSP/PR e CPF n° 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, n° 15, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado as empresas:

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° _____, com sede na rua _____, n° ____, na cidade de _____, neste ato representada pelo Senhor (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade, RG n° _____ e inscrito (a) no CPF/MF n° _____ residente e domiciliado a Rua _____, na cidade de _____, CEP _____, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
------	--------	---------	-----------	-------	-------------	-------------

CLÁUSULA I-DO OBJETO

1.1- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS E MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE GALERIAS, BUEIROS, BOCA DE LOBO E DOS DIVERSOS BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1-O presente contrato terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação pertinente, bem como para utilização de quantidade remanescente de produtos.

2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi impostos pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

TERCEIRA III -DO PREÇO

3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

3.2-Em cada fornecimento decorrente deste contrato, serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.

4.1- A entrega será feita Parceladamente conforme solicitação das Secretarias, pela empresa vencedora, no prazo de **2 (dois) dias úteis** contado da data do recebimento da Solicitação.

4.2- Os produtos deverão ser entregues no setor específico conforme pedido, caso o produto não for aceito devido a má qualidade, a secretaria responsabilizará pela análise, e se for o caso será devolvida e a empresa responsável deverá efetuar a troca imediatamente pelo produto de qualidade, conforme edital.

4.3- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.4- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.5-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.6-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações

Orçamentárias abaixo discriminadas:

08.02.15.451.002.2.047.33.90.30 FR:. 0 Desp:. 814

CLÁUSULA SEXTA V: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços,bem como, todo o pessoal e equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento do objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.4 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.5 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento do objeto deste instrumento.

6.6 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA VII-DAS PENALIDADES

7.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/02, além das demais cominações legais cabíveis.

7.2-Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

7.2.1-Advertência;

7.2.3-Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

7.2.4-O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

7.3-Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

7.3.1-0,33% por dia, até o 10º dia de atraso na entrega;

7.3.2-10% sobre o valor do empenho, no caso de atraso superior a 10 dias;

7.3.3-30% sobre o valor do empenho no caso da adjudicatária injustificadamente desistir do fornecimento ou causar a sua rescisão;

7.4-O valor das multas aplicadas, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

7.5-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste contrato.

7.6-As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente.

7.7-Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

7.8-Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, em relação a um dos eventos arrolados na condição a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA VIII-DA RESCISÃO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento do objeto contratado, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos já fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento do objeto não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

CLÁUSULA IX-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1-Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 27/2013, seus anexos, proposta da empresa retro qualificada (s), classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

9.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Marilândia do Sul, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato.

9.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001, Decreto Municipal nº. 1.313 de 31 de março de 2006 e Decreto 1.319 de 10 de abril de 206 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Rio Bom-PR, _____ de _____ de 2013.

Moisés José de Andrade

Prefeito Municipal

Contratante

Representante Legal

Contratada

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF